

25/Nov/2006 :: Edição 131 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã**

Secretária: Karla Menezes

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 039/2006

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 039/2006.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20/02/92, **R E S O L V E :**

Aprovar o Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Recife, em seu pleno ordinário do dia 06 de Outubro de 2006:

Art. 1º - O Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Recife tem como princípios fundamentais:

I - A Constituição Federal de 1988;

II - O Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a: Proteção integral; Condição de sujeitos de direitos, Prioridade absoluta, Condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

III - A Política Municipal de Proteção Especial às Crianças e aos Adolescentes da Cidade do Recife;

IV - O Plano Nacional de Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador;

V - A Política Nacional da Assistência Social - SUAS.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Recife também ratifica os seguintes princípios:

a) Participação/solidariedade;

b) Mobilização/articulação;

c) Gestão paritária;

d) Descentralização e Regionalização;

e) Responsabilização;

f) Atuação em rede dos órgãos responsáveis pela execução do Plano;

g) Integração das ações através do Sistema de Garantia de Direitos;

h) Protagonismo Juvenil

i) Implementação de Propostas Pedagógicas que valorizem o caráter lúdico;

Art. 2º - O Quadro Operativo do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Recife estrutura-se em torno de sete eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles os objetivos, as ações a serem executadas, os prazos e seus cumprimentos, os resultados esperados, os indicadores de realização e os responsáveis pela execução.

Parágrafo Único - O Plano é orgânico e integrado, com observância de que sua operacionalização implica, obrigatoriamente, em ações articuladas dos diferentes eixos:

I - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Garantindo proteção social às famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

II - Educação - Promovendo um sistema educativo inclusivo e participativo, com vistas a garantir uma escola pública e de qualidade para todas as crianças e adolescentes.

III - Defesa, Fiscalização e Responsabilização - Discutindo a proteção jurídica e social às crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil, a estrutura e atuação das instâncias de fiscalização e o aperfeiçoamento da legislação relativa ao tema.

IV - Protagonismo Infante-Juvenil - Promovendo a participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos, de modo a envolvê-los com o processo de monitoramento e execução do Plano Municipal.

V - Comunicação, Mobilização e Articulação - Sensibilizando a sociedade em geral para os prejuízos provocados pela exploração do trabalho infantil, estimulando os meios de comunicação a realizar uma abordagem crítica e reflexiva sobre o assunto, bem como reforçar a mobilização social e a articulação da sociedade civil.

VI - Orçamento Público - Promovendo ações que garantam do ponto de vista orçamentário a execução do Plano Municipal, contribuindo com a racionalidade e eficiência da administração pública.

VII - Monitoramento e Avaliação do Plano - Promovendo o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de forma sistemática e participativa.

(ver tabela em arquivo anexo)

■ [Anexo](#)

EIXO ESTRATÉGICO

1 - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo 1.1: Desenvolver ações integradas de proteção social para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
1.1.1 Identificar e inscrever no Cadastro Único as famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de Trabalho Infantil.	X	X	X	X	Famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho infantil inseridas no PBF/PETI	Nº de famílias inscritas no cadastro único com crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho infantil; Nº de famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho infantil inseridas no PBF.	Secretaria de Assistência Social/IASC articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde (Agentes Comunitários da Saúde); COMETI; Conselhos Tutelares; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com crianças e adolescentes.
1.1.2. Promover a inclusão nas ações sócio-educativas e de convivência (jornada ampliada) das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF em situação de trabalho Infantil.	X	X	X	X	Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridas nas atividades sócio-educativas e de convivência.	Nº de crianças e adolescentes inseridas nas ações sócio-educativas e de convivência em relação ao total das beneficiadas do PBF em situação de trabalho infantil	Secretaria de Assistência Social do Recife , articulando com: Rede de Atenção à Criança.
1.1.3. Promover o fortalecimento e qualificação dos espaços/Núcleos de desenvolvimento das ações sócio-educativas e de convivência (jornada ampliada) para as crianças e adolescentes.	X	X	X	X	Espaços/Núcleos de desenvolvimento das ações sócio-educativas e de convivência com estrutura física adequada; Entidades que desenvolvem ações sócio-educativas inseridas e participando das reuniões de rede por RPA. Ações desenvolvidas pelos Espaços/Núcleos conforme proposta pedagógica específica para situação de trabalho infantil;	Nº de Espaços /Núcleos com estrutura física adequada em relação ao total dos Espaços /Núcleos existentes; Nº de Entidades participantes das reuniões de rede em relação ao total dos existentes; Nº de Espaços /Núcleos desenvolvendo as ações conforme a proposta pedagógica específica para a situação de trabalho infantil em relação ao total existente.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cultura; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com crianças e adolescentes
1.1.4. Promover formação continuada dos monitores, educadores sociais e arte-educadores de ações sócio-educativas e de convivência.	X	X	X	X	Monitores, educadores sociais e arte-educadores qualificados para atividades sócio-educativas, desenvolvendo as ações conforme proposta pedagógica específica para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Nº de monitores, educadores sociais e arte-educadores participantes das capacitações; Nº de monitores, educadores sociais e arte-educadores que estão desenvolvendo as ações conforme a proposta pedagógica específica. Nº de encontros de formação realizados.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Cultura; Organizações da Sociedade Civil.
1.1.5. Promover ações articuladas visando priorizar a inserção de famílias com crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil em programas e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	X	X	X	X	Famílias inseridas com prioridade em programas e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	Nº de famílias do PBF/PETI inseridas em programas e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã. Secretaria de Cultura; Organizações da Sociedade Civil.
1.1.6. Desenvolver ações sócio-educativas com as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil visando o fortalecimento do exercício de suas funções básicas de proteção.	X	X	X	X	Famílias com crianças em situação de trabalho infantil assumindo suas funções básicas de proteção;	Nº de famílias do PBF/PETI participando das ações sócio-educativas em relação ao total de famílias de crianças e adolescentes menores de 16 anos beneficiadas; Nº de Crianças e adolescentes do PBF/PETI com frequência mínima de 85% na escola e nas atividades sócio-educativas e de convivência;	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde (Ações de Promoção a Saúde); Secretaria de Cultura; Organizações da Sociedade Civil.

						Nº de crianças e adolescentes do PBF/PETI com acompanhamento da equipe de saúde da família.	
1.1.7 Desenvolver ações sócio-educativas com as famílias em situação de vulnerabilidade social visando a prevenção do trabalho infantil.	X	X	X	X	Famílias mais fortalecidas para o exercício de suas funções básicas de proteção prevenindo o trabalho infantil;	Nº de famílias participando das ações de prevenção ao trabalho infantil; Nº de ações sócio-educativas abordando a temática do trabalho infantil; Nº de famílias com informações sobre os prejuízos provocados pelo trabalho precoce às crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde (Ações de Promoção a Saúde) Secretaria de Cultura; Organizações da Sociedade Civil.
1.1.8 Fortalecer a integração dos espaços para o desenvolvimento das atividades de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	Espaços para o desenvolvimento de atividades de esporte, cultura e lazer, fortalecidos e integrados.	Nº de ações integradas desenvolvidas nos espaços.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Cultura; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Organizações da Sociedade Civil.
1.1.9 Acompanhar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família referente ao trabalho infantil.	X	X	X	X	Crianças e adolescentes afastadas de atividades laborais; Maior articulação entre as secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação para o acompanhamento das ações sócio-educativas, de saúde e frequência escolar; Frequência das crianças na escola; Frequência da família e das crianças e adolescentes nas ações sócio-educativas e de convivência; Crianças e adolescentes com o devido acompanhamento pela equipe de Saúde da Família.	Nº de crianças e adolescentes do PBF/PETI com frequência escolar mínima de 85%; Nº de crianças e adolescentes com frequência nas ações sócio-educativas e de convivência de 85%; Nº de crianças e adolescentes do PBF/PETI com acompanhamento da equipe de saúde da família.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; CMAS; COMETI.
1.1.10. Realizar anualmente encontro municipal com famílias dos programas apoiados pela gestão municipal e ONG's que atuam com a temática.		X	X	X	Atingir 200 familiares com as temáticas; Famílias entendendo e valorizando o brincar como aspecto fundamental no processo de formação de crianças e adolescentes e o protagonismo como uma ferramenta de exercício de cidadania.	Nº de familiares presentes no encontro; Avaliação dos familiares sobre o encontro e as temáticas.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
1.1.11. Realizar trimestralmente nas comunidades, encontros de sensibilização sobre a temática do trabalho infantil, da importância do lúdico na vida das crianças e adolescentes e do protagonismo infanto-juvenil.	X	X	X	X	Atingir 60 comunidades com os encontros de sensibilização; Comunidades sensibilizadas sobre às temáticas.	Nº de participantes; Avaliação dos participantes; Relatórios dos encontros.	Secretaria de Assistência Social/IASC , articulando com: Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; COMDICA.

EIXO ESTRATEGICO

2 - EDUCAÇÃO

Objetivo 2.1: Efetivar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil nas escolas públicas.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
2.1.1. Captação de recursos necessários para implementação das atividades de formação sobre o tema de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	X	X	X	X	Recursos assegurados para a realização da formação de professores da rede municipal, educadores das ações sócio-educativas e de convivência e os profissionais da Assistência Social.	Número de formações realizadas; Total de recursos captados; N.de apoiadores mobilizados	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação; COMDICA; FEPETIPE; Organizações da Sociedade Civil.
2.1.2. Formação continuada de educadores das ações sócio-educativas e de convivência, professores da rede municipal e demais profissionais da Secretaria da Assistência Social nos temas de		X	X	X	Profissionais capacitados no tema de direitos da criança. Gestores e técnicos da Educação e da Assistência atuando como atores para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Nº de profissionais capacitados; Nº de atividades desenvolvidas pelos educadores nas praticas sócio- educativo sobre o ECA e a temática do trabalho infantil. Nº de profissionais que incorporam a perspectiva de direitos nas práticas sócio educativas;	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: COMDICA; Universidades; Organizações da Sociedade Civil.

direitos da criança, incluindo a questão do trabalho infantil.						Nº de atividades desenvolvidas pelos professores em sala de aula sobre o tema.	
2.1.3. Elaboração de uma proposta de integração entre os professores da escola e os monitores das ações sócio educativas e de convivência		X	X		Modelo piloto de integração entre as ações sócio-educativas e de convivência/PETI e a escola.	Nº de ações/atividades conjuntas entre escola e as ações sócio-educativas.	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: COMDICA; FEPETIPE; Fórum DCA Recife.
2.1.4. Analisar e inserir nos Projetos Político Pedagógicos (PPPs) nas escolas da rede municipal de ensino o tema do trabalho infantil e dos direitos da criança.	X	X	X	X	Temática incluída do trabalho infantil nos Projetos Político Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino	No mínimo 50% das escolas da rede municipal de ensino com PPPs que contemplem a temática.	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: Secretaria de Assistência Social do Recife.
2.1.5. Sistematização e disseminação das boas práticas dos processos de intervenção e formação de educadores, professores e demais profissionais da Assistência Social.			X	X	Disseminar a metodologia e resultados do processo de formação conjunta de educadores, professores e demais profissionais da Assistência Social.	Nº de publicações distribuídas; Diversidade do público solicitante; Nº de boas práticas apresentadas na publicação; Nº de inserções na mídia para divulgar a publicação.	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: COMDICA; FEPETIPE; Fórum DCA Recife.
2.1.6. Realização de jornadas pedagógicas, nas escolas com a participação dos alunos como forma de incentivo ao protagonismo infanto-juvenil.		X	X	X	1.1. Alunos e professores mais atuantes e sensibilizados com a temática do protagonismo infanto-juvenil.	Nº de atividades temáticas realizadas nas escolas; Nº de escolas realizando atividades temáticas com a participação dos jovens; Nº de jovens participando na elaboração das jornadas pedagógicas escolares.	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis.
2.1.7. Promoção de atividades nas escolas que tratam permanentemente da temática da prevenção e erradicação do trabalho infantil, com ênfase na semana do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho), pensadas e executadas pelos alunos e professores, como palestras onde crianças e adolescentes sejam, de fato, protagonistas.		X	X	X	2.1. Alunos e professores articulados e integrados no processo de elaboração e execução da semana; Temática do trabalho infantil, priorizada nas escolas da rede municipal de ensino; Temática discutida e aprofundada pela comunidade escolar.	Nº de reuniões conjuntas realizadas; Equilíbrio no número de propostas apresentadas e aceitas pelo coletivo de alunos e professores; Nº de escolas que realizaram a semana; Nº de participantes nas atividades da semana;	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer , articulando com: COMETI; Conselhos Escolares; Grêmios Estudantis; FEPETIPE; Organizações da Sociedade Civil.

EIXO ESTRATÉGICO

3 - DEFESA, RESPONSABILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo 3.1 – Assegurar a aprovação de legislações que visem à coibição da exploração do trabalho infantil de crianças e adolescente

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
3.1.1. Constituir grupo de trabalho interdisciplinar, objetivando realizar levantamento dos Projetos de Leis municipais que visam a coibição da exploração do trabalho infantil, avaliando-os e elaborando novas propostas	X outubro	X	X	X	Projetos de Leis municipais que visam a coibição da exploração do trabalho infantil, identificados e avaliados; Propostas de Projetos de Leis municipais elaboradas e aprovadas pela Câmara Municipal do Recife.	Nº. de Projetos de Leis municipais identificados; Nº. de Projetos de Leis municipais avaliados; Nº. de Projetos de Leis elaborados e encaminhados a Câmara Municipal do Recife	COMETI , articulando com: COMDICA; FEPETIPE; Frente de Parlamentares; DRT; Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Ministério Público de Pernambuco; Ministério Público do Trabalho; Organizações da Sociedade Civil.
3.1.2. Realizar Audiências Públicas na Câmara de Vereadores buscando apoio para a aprovação dos Projetos de Lei municipal que visam a coibição dos casos de exploração do trabalho infantil, acompanhando as votações e posterior sanção pelo executivo.		X	X	X	2.1. Projetos de Lei municipal que visam a coibição dos casos de exploração do trabalho infantil aprovados.	Nº. de Audiências Públicas realizadas; Nº. de Projetos de Leis aprovados pela Câmara Municipal; Nº. de projetos de lei sancionados pelo Poder Executivo Municipal.	COMETI , articulando com: COMDICA; Frente de Parlamentares; DRT; Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; FEPETIPE; COMETI; Ministério Público de Pernambuco; Ministério Público do Trabalho; Organizações da Sociedade Civil.

--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 3.2: Garantir a proteção jurídica e social às crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
3.2.1. Ampliar as ações dos Núcleos de Assistência Judiciária do Município para prestar orientação às famílias de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil.	X	X	X	X	1.1. Núcleos da Assistência Judiciária prestando orientação às famílias de crianças e adolescentes em situação de exploração trabalho infantil	Nº. de famílias orientadas pelos Núcleos de Assistência Judiciária.	Secretaria de Assuntos Jurídicos , articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.
3.2.2. Fortalecer e estruturar os Conselhos Tutelares, para que garantam um atendimento qualificado às crianças e adolescentes e seus familiares.	X	X	X	X	2.1. Conselhos Tutelares estruturados e qualificados para o atendimento às crianças e adolescentes e seus familiares.	Nº. de Conselheiros recebendo formação para o atendimento a casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil; Nº. de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil atendidas pelos Conselhos Tutelares, com encaminhamentos à luz da legislação.	Secretaria de Assistência Social (fortalecimento e estruturação dos Conselhos Tutelares) e COMDICA (formação continuada dos Conselheiros).
3.2.3. Construção de mecanismos de acompanhamento das ações dos Conselhos Tutelares, no que diz respeito ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil.	X	X	X	X	Efetividade dos encaminhamentos das denúncias ao Ministério Público de Pernambuco, Ministério Público do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho (DRT), para prevenir e cessar os casos de exploração do trabalho infantil e responsabilizar o violador do direito.	Nº de relatórios específicos com os resultados dos atendimentos e respectivos acompanhamentos	COMDICA , articulando com: Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática; Conselho Tutelar.
3.2.4. Sensibilização e integração das ações do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário para a temática da erradicação do trabalho infantil.	X	X	X	X	Atendimento articulado e especializado às crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil, a partir da sensibilização Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário.	Nº de ações tramitando e julgadas à luz da legislação; Nº de ações de sensibilização promovidas pelo Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Nº de ações de sensibilização promovidas pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário.	FEPETIPE e COMETI , articulando com: Fórum DCA Recife DRT; Ministério Público de Pernambuco; Ministério do Trabalho; Poder Judiciário; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática.
3.2.4. Sensibilização e integração das ações do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário para a temática da erradicação do trabalho infantil.	X	X	X	X	Atendimento articulado e especializado às crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil, a partir da sensibilização Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário.	Nº de ações tramitando e julgadas à luz da legislação; Nº de ações de sensibilização promovidas pelo Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Nº de ações de sensibilização promovidas pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Pernambuco, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Defensoria Pública, Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife e Poder Judiciário.	FEPETIPE e COMETI , articulando com: Fórum DCA Recife DRT; Ministério Público de Pernambuco; Ministério do Trabalho; Poder Judiciário; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática.

Objetivo 3.3- Implementar o sistema municipal de notificação de denúncias de exploração do trabalho infantil.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
3.3.1. Implementação de sistemas municipais articulados e informatizados	X	X			Implementação do SIPIA;	Nº. de notificações realizadas no sistema, de forma articulada.	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã ;

de notificações e acompanhamentos de denúncias de violação de direitos contra criança e adolescente entre Conselhos Tutelares, Centros de Defesa, Ministério Público de PE e DRT.					Implementação da rede eletrônica/ BNDES; Sistema de notificações e acompanhamento implementados;		Secretaria da Assistência Social e COMDICA , articulando com: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Saúde.
3.3.2. Criar mecanismos de notificação dos casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes à DRT, ao Ministério Público do Trabalho e conselhos tutelares		X	X	X	Identificação e notificação dos casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.	Nº de casos notificados.	Secretaria de Saúde; DRT; Conselhos Tutelares; MPPE.

Objetivo 3.4 - Instituir um sistema municipal de notificação, acompanhamento dos casos de exploração do trabalho infanto-juvenil, integrando todos os operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
3.4.1. Desenvolvimento, implantação e implementação do Sistema de notificações e acompanhamento de denúncias de violação de direitos contra criança e adolescente integrando os Conselhos Tutelares e de Direitos, Conselhos de Direitos Humanos, Saúde, Educação, Assistência Social, Centros de Defesa, Ministério Público, Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente, Vara Privativa de Crimes contra Crianças e Adolescentes e Rede de Atendimento.	X	X	X	X	1.1. Sistema de notificações e acompanhamento implantado, implementado e alimentado por todos os operadores e parceiros.	1.2 Nº de casos registrados com medida aplicada. Nº de medida aplicada X retaguarda existente. Nº de medida aplicada e acompanhada Mapa da Violação de Direitos da Criança e do Adolescente disponibilizado por Bairro e RPA. Dados disponibilizados do perfil de Crianças e Adolescentes vítimas da exploração do trabalho infanto-juvenil quanto ao sexo, raça, faixa etária, escolaridade e situação profissional.	1.3 Secretaria da Assistência Social , articulando com: COMDICA; Conselhos Tutelares; MPPE; Varas da Infância e Juventude; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação Esporte e Lazer; e Secretaria de Saúde.
3.4.2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares com instalação da Rede Lógica e Elétrica; aquisição de micro-computadores e impressoras para implantação e implementação do Sistema de Notificação.	X	X			2.1. Conselhos Tutelares com o Sistema de Notificação implantado e implementado.	2.2 Todos os Conselhos Tutelares ligados em Rede.	2.3 Secretaria de Assistência Social.
3.4.3. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e demais operadores do Sistema de Notificação.	X	X	X	X	3.1. Conselheiros Tutelares operadores e parceiros qualificados para operar o Sistema de Notificação.	3.2 Todos os Conselheiros Tutelares, operadores e parceiros capacitados, utilizando o Sistema de Notificação.	3.3 Secretaria de Assistência Social.
3.4.4 Criar mecanismos de notificação dos casos de acidentes de trabalho, envolvendo crianças e adolescentes à DRT-PE, ao MPPE do Trabalho e Conselhos Tutelares.	X	X	X	X	4.1 Identificação e notificação dos casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.	4.2 Número de casos notificados	4.3 Secretaria de Saúde; DRT-PE; Conselhos Tutelares; MPPE; Varas da Infância e Juventude.
3.4.5. Divulgar as estatísticas da exploração do trabalho infanto-juvenil.	X	X	X	X	5.1 Estatísticas divulgadas.	5.2 Números de casos divulgados	5.3 Secretaria de Saúde; DRT-PE; Conselhos Tutelares; MPPE; Varas da Infância e Juventude.

**EIXO ESTRATÉGICO
4 - PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL**

Objetivo 4.1: Garantir nos espaços de construção, discussão, avaliação e deliberação das Políticas Públicas a participação de crianças e adolescentes, fortalecendo o protagonismo infanto-juvenil.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
4.1.1. Promover a participação ativa de crianças e adolescentes nos processos de preparação e realização das Conferências Municipais de políticas públicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.		X	X	X	Inserção de, no mínimo, 10% de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação das diretrizes para formulação das políticas públicas setoriais e transversais direcionadas a esse segmento.	Nº de adolescentes registrados nas listas de presença das conferências; Nº de propostas dos adolescentes, aprovadas nas conferências.	Conselho de Direitos; Conselhos Setoriais; Fórum Social da Criança e do Adolescente.

4.1.2. Sensibilizar os conselhos setoriais para a importância do conceito de Protagonismo Infanto-Juvenil.		X	X	X	Temática do protagonismo infanto-juvenil inserida nas pautas das Conferências e nos Plenos dos Conselhos (Assistência, Direitos Humanos, Educação, Saúde e de Direitos).	Nº de discussões realizadas nas pautas; Nº de participantes adolescentes registrados na lista de presença ou nas atas das discussões.	Conselho de Direitos; Conselhos Setoriais; Fórum Social da Criança e do Adolescente.
4.1.3. Promover a participação de crianças, adolescentes e jovens no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETIPE e na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETI e Pleno dos Conselhos Setoriais.	X	X	X	X	Crianças, Adolescentes e jovens inseridos nas reuniões da FEPETIPE ,COMETI., e Pleno dos Conselhos Setoriais.	Nº de representantes de adolescentes e jovens participando das reuniões do FEPETIPE e COMETI e Pleno dos Conselhos Setoriais.	FEPETIPE; COMETI; Conselhos setoriais.
4.1.4. Promover a representação ativa de todas as crianças e adolescentes da cidade do Recife dos diversos segmentos setoriais nos processos de preparação e realização dos orçamentos participativos, no Op criança e o da juventude.		X	X	X	Fortalecimento da participação de crianças e adolescentes na formulação do orçamento público; Crianças e adolescentes participando na formulação do orçamento público; Outros grupos organizados participando no OP Criança e da juventude. (SAS)	Nº de crianças, adolescentes e jovens participando do processo de preparação e realização do orçamento participativo; Nº de propostas apresentadas por crianças e adolescentes e aprovadas. Nº de grupos organizados de crianças e adolescentes participando do OP Criança	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã , articulando com: Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Secretaria de Assistência social Secretaria de Educação Conselhos Setoriais e Organizações da Sociedade Civil.
4.1.5. Elaborar uma nova metodologia de participação das crianças e adolescentes no OP Criança		X	X	X	Ampliação da participação para outros grupos organizados no OP Criança. Fortalecimento da participação de crianças e adolescentes na formulação do orçamento público;	Nº de grupos organizados de crianças e adolescentes participando do OP Criança.	Secretaria do Orçamento Participativo e Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã , articulando com: COMDICA; Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife; Organizações da Sociedade Civil.
4.1.6. Planejamento e execução do 3º Encontro Municipal de Criança e Adolescente, garantindo a discussão sobre o ECA E O TRABALHO INFANTIL DOMESTICO		X	X		Crianças e adolescentes planejando e executando Encontro Municipal sobre a temática do trabalho infantil doméstico. Ampliação da discussão do tema trabalho infantil doméstico	Nº de organizações presentes no seminário; Nº de crianças e adolescentes N° presentes Nº de propostas apresentadas e aprovadas por crianças e adolescentes.	COMDICA , articulando com: Secretaria de Assistência Social/IASC, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Cultura; Organizações da sociedade civil que trabalham com a temática.

Objetivo – 4.2: Estimular a discussão sobre a prevenção e erradicação nos espaços organizativos de adolescentes e jovens.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
4.2.1. Mapear os espaços organizativos de adolescentes e jovens na cidade do Recife. Destaque – esclarecimentos (Centro Lar Bem-te-vi e Ruas e Praças)	X	X			Mapeamento das organizações de adolescentes e jovens da cidade do Recife.	Nº de organizações identificadas	Secretaria de Direitos Humanos , articulando com: COMDICA; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura; Espaços de Adolescentes e jovens. Organizações da Sociedade Civil.
4.2.2. Realizar fóruns de debates sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil nos espaços organizados de adolescentes e jovens nas comunidades.		X	X	X	2.1. Debates realizados sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil e as possibilidades de enfrentamento.	Nº de debates realizados; Nº de participantes registrados na lista de presença.	COMDICA , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura; Espaços de Adolescentes e jovens; Organizações da Sociedade Civil.
4.2.3. Estimular e apoiar as instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens desenvolvam a temática do protagonismo infanto-juvenil, numa perspectiva de formar agentes multiplicadores de informação e transformação social, direcionados a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	X	X	X	X	Surgimento de novos grupos atuando protagonicamente na temática da prevenção e erradicação do trabalho infantil e outras temáticas, utilizando as diversas formas de expressão cultural.	Nº de grupos formados; Nº de grupos multiplicando informações sobre as temáticas.	COMDICA e Secretaria de Assistência Social , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura; Espaços de Adolescentes e Jovens; Organizações da Sociedade Civil e Redes que trabalham a temática.
4.2.4. Inserir a discussão da prevenção e enfrentamento do trabalho infantil nos fóruns e outros eventos da juventude.		X	X	X	Ampliação da discussão da temática da prevenção e enfrentamento do trabalho infantil nos fóruns de eventos da juventude.	N de eventos realizados incluindo essa temática Nº de propostas definidas no fórum;	COMDICA, Secretaria de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática , articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura
4.2.5. Realização de um Encontro anual sobre a temática, com a participação dos diferentes fóruns, organizações e espaços da juventude.		X	X	X	Encontro anual realizado	Nº de propostas definidas no fórum; Nº de participantes.	COMDICA , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática;

Objetivo 4.3: Possibilitar a participação de crianças, adolescentes e jovens na efetivação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
4.3.1. Promover a participação de crianças, adolescentes e jovens no processo de monitoramento e avaliação do Plano.	X	X	X	X	1.1. Adolescentes e jovens participando ativamente nos processos de monitoramento e avaliação do Plano.	Nº de adolescentes registrados nas listas de presença das atividades de monitoramento e avaliação do Plano; Nº de intervenções de propostas apresentadas pelos adolescentes e jovens incorporadas no processos de monitoramento e avaliação do Plano.	COMDICA , articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; FDCA Recife; Fórum Social da Criança e do Adolescente. COMETI

EIXO ESTRATÉGICO

5 - COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Objetivo 5.1: Ampliar a visibilidade da problemática e das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
5.1.1. Identificação e divulgação das ações de prevenção e erradicação do Trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador realizadas no município	X	X	X	X	Ações de prevenção e erradicação do Trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador identificadas e divulgadas no município.	Nº de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil identificadas; Nº de pautas encaminhadas para a imprensa; Nº de pautas espontâneas veiculadas pela imprensa sobre a problemática; Nº de propostas de pautas aceitas pela imprensa (Rádio, TV e mídia comunitária, impressos e sites de notícias).	Organizações da Sociedade Civil que trabalham na área da comunicação , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social; COMETI; FEPETIPE; Fórum DCA Recife.
5.1.2. Promoção de campanhas municipais sobre prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador		X	X	X	Sociedade e poder público sensibilizado sobre o problema do Trabalho Infantil	Nº de campanhas de sensibilização sobre Trabalho infantil realizadas (mínimo 3 – uma por ano); Nº de veiculações de peças publicitárias sobre a campanha (nº de inserções impressos, nº de inserções do rádio e nº de inserções da TV); Nº de denúncias identificadas na DRT (e outros órgãos de denúncia)	Secretaria de Assistência Social/ IASC; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã e Secretaria de Turismo , articulando com: Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social; FEPETIPE; COMETI; DRT; MPPE; Fórum DCA Recife; Organizações da Sociedade Civil da área de comunicação.
5.1.3. Promoção de um concurso para escolher um personagem para as Campanhas sobre a temática.		X			Concurso realizado e personagem da campanha escolhido com a participação da sociedade	Nº de propostas apresentadas. Resultado final do concurso. Nº. de crianças e adolescentes participantes deste concurso.	Secretaria de Assistência Social/ IASC e Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã , articulando com: Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social; COMETI; FEPETIPE; DRT; MPPE; Fórum DCA Recife; Organizações da Sociedade Civil da área de comunicação.

Objetivo 5.2: Avaliar os resultados das ações de mobilização para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
5.2.1. Produção e aplicação de questionário avaliativo para apuração de retorno da sociedade sobre as campanhas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador		X	X	X	Relatório da pesquisa avaliativa da apuração de retorno da sociedade civil sobre as campanhas realizadas.	Avaliação do público sobre as campanhas; Diversidade do público consultado.	COMDICA e Instituto de Pesquisa

Objetivo 5.3: Sensibilizar profissionais e estudantes de comunicação em relação a temática da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
5.3.1. Articulação com os profissionais e estudantes de comunicação de modo a sensibilizá-los sobre a problemática do Trabalho Infantil.		X	X	X	Profissionais e estudantes de comunicação sensibilizados e mobilizados sobre a problemática do Trabalho Infantil.	Nº de reuniões com profissionais de comunicação da grande mídia, mídia comunitária ou mídia de instituições; Nº de participantes nas reuniões; Nº de materiais produzidos pelos jornalistas relativos ao tema; Nº de visitas às Universidades.	Organizações da Sociedade Civil que trabalham na área de comunicação, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Sindicato dos Jornalistas; FEPETIPE; Fórum DCA Recife; Jornalistas "Amigo da Criança".
5.3.2. Articulação com a mídia para veiculação de reportagens especiais, numa linguagem acessível a compreensão infantil, em uma ação conjunta voltada para o		X	X	X	Mídias articuladas e matérias especiais produzidas para o Dia 12 de junho.	Nº de matérias especiais produzidas e veiculadas; Nº de veículos articulados para a ação.	Organizações da Sociedade Civil que trabalham na comunicação , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã;

<p>Dia 12 de Junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil).</p>							<p>Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social; Sindicato dos Jornalistas FEPETIPE Fórum DCA Recife e Jornalistas "Amigo da Criança".</p>
---	--	--	--	--	--	--	---

Objetivo 5.4: Fortalecer articulações no município visando a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador

Ações	Prazos Out./06 a Out/09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
<p>5.4.1. Fortalecimento da relação do Fórum DCA Recife com a COMETI, FEPETIPE, FOSCAR e outros com mesma característica.</p>	X	X	X	X	<p>Fórum DCA Recife trabalhando de forma articulada com a COMETI e FEPETIPE.</p>	<p>Participação do Fórum DCA Recife no FEPETIPE e na COMETI; Nº de ações conjuntas entre o Fórum DCA Recife e COMETI.</p>	<p>Fórum DCA Recife; FEPETIPE; COMETI.</p>
<p>5.4.2. Firmar um termo de compromisso entre poder municipal, sociedade civil e entidades de representação de comércio, serviços e indústria visando a não utilização da mão-de-obra infantil em toda sua cadeia produtiva, assim como respeitar a legislação do adolescente aprendiz.</p>	X	X	X	X	<p>Poder municipal, sociedade civil e entidades de representação de comércio, serviços e indústria do Recife atuando nas ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; Representantes empresariais comprometidos com a erradicação do trabalho infantil e com a proteção do adolescente trabalhador.</p>	<p>Nº de entidades de representação de comércio, serviços e indústria do Recife atuando e envolvida nas ações; Investimento de recursos privados na prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador; Nº de ações realizadas conjuntamente; Nº de acordos firmados com representantes empresariais.</p>	<p>Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, articulando com: FEPETIPE; COMETI; Representantes dos Setores do Comércio, Indústria e Serviços.</p>

Objetivo 5.5: Publicar e disseminar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil junto a órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a temática.

Ações	Prazos Out./06 a Out/09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
<p>5.5.1. Produção, lançamento e disseminação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.</p>	X	X	X	X	<p>Evento de lançamento do Plano Municipal realizado; Exemplares do Plano Municipal distribuídos com todas as organizações envolvidas com a temática.</p>	<p>Lista com nomes e números dos órgãos que receberam o Plano Municipal Nº de participantes e representantes no evento de lançamento</p>	<p>COMDICA, articulando com: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social; COMETI; Organizações da Sociedade Civil; FEPETIPE; Fórum DCA Recife.</p>

EIXO ESTRATÉGICO

6 - ORÇAMENTO

Objetivo 6.1: Promover ações que garantam, do ponto de vista orçamentário, a execução do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Recife, contribuindo com a racionalidade e eficiência da administração pública.

Ações	Prazos Out./06 a Out/09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
<p>6.1.1. Mapear e identificar os programas, projetos e recursos públicos previstos (PPA, LDO e LOA) para a realização das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife</p>	X	X	X	X	<p>Identificado o percentual de recursos para as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife</p>	<p>Nº de programas e projetos identificados com suas dotações orçamentárias.</p>	<p>COMDICA e Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, articulando com: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã e demais secretarias; Fórum DCA do Recife; Organizações da Sociedade Civil; Fórum DCA Recife.</p>
<p>6.1.2. Promover 3 audiências públicas (uma por ano) na Câmara Municipal de Recife para discutir as ações de garantia de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife.</p>		Maio	Maio	Maio	<p>3 audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Recife e discutida a relação entre dotação e execução orçamentária de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife.</p>	<p>Nº de audiências públicas realizadas; Sistematização das audiências públicas.</p>	<p>COMDICA e COMETI articulando com: Fórum DCA do Recife; FEPETIPE; Conselho Tutelar; Organizações da Sociedade Civil.</p>
<p>6.1.3. Participar ativamente da elaboração das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), buscando garantir os</p>	X	X	X	X	<p>Financiamento das ações do Plano assegurado.</p>	<p>Nº de ações previstas no Plano contempladas pela LOA;</p>	<p>COMDICA e Conselho Tutelar.</p>

recursos financeiros para a execução das ações do Plano Municipal.						Volume de recursos para a execução do plano previstos e executado.	
6.1.4. Mobilizar recursos financeiros junto a iniciativa privada e a sociedade em geral para o fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA;	X	X	X	X	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA ampliado anualmente em 10% com recursos de outras fontes.	Percentual de recursos do FMCA ampliado a cada ano advindo de “outras fontes”.	COMDICA.
6.1.5. Monitorar a execução orçamentária dos programas e projetos voltados para ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife.	X	X	X	X	Identificada a aplicação do montante de recursos previsto no orçamento e executado, bem como a efetividade das ações e programas voltados para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do Recife.	Nº de reuniões em que foram pautadas nos espaços dos fóruns, redes e no COMDICA a discussão sobre a execução orçamentária dos programas e projetos.	COMDICA , articulando com: Conselho Tutelar; Fórum DCA do Recife; FEPETIPE; Organizações da Sociedade Civil.

EIXO ESTRATÉGICO

7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Objetivo 7.1 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de forma participativa.

Ações	Prazos Out./06 a Out./09				Resultados	Indicadores	Responsáveis
	2006	2007	2008	2009			
7.1.1. Criar uma comissão responsável para acompanhar a aprovação do Plano pelo COMDICA.	X	X	X	X	Uma comissão instalada e formada por: 1 representante do COMDICA; 1 representante do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco; 1 representante da COMETI; 1 representante da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife; 1 representante do Fórum DCA-Recife; e 1 representante da Secretaria de Assistência Social do Recife.	Reunião articulada com todas as Instituições participantes; Nº de relatórios da comissão dando notícias sobre o acompanhamento das discussões de aprovação do Plano do COMDICA.	COMETI e Secretaria de Assistência Social , articulando com: COMDICA; Fórum DCA-Recife; FEPETIPE; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Organizações da Sociedade Civil.
7.1.2. Realizar um diagnóstico da situação do trabalho infantil na cidade do Recife.		X			Diagnóstico realizado e divulgado nos órgãos competentes.	Resultados do Diagnóstico.	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã , articulando com: COMDICA; COMETI.
7.1.3. Realizar um levantamento das ações de combate à exploração do trabalho infantil da cidade do Recife.		X			Levantamento realizado e divulgado nos órgãos competentes.	Resultados do Levantamento.	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã , articulando com: COMDICA; COMETI.
7.1.4. Promover monitoramento participativo do Plano Municipal.	X Dez	X Dez	X Dez		03 encontros de monitoramento do Plano com participação dos responsáveis por sua execução.	Nº de eventos de monitoramento realizados; Nº de entidades participantes do monitoramento.	COMDICA e COMETI , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Fórum DCA do Recife; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.
7.1.5. Promover a avaliação participativa anual do Plano Municipal.		X Ago	X Ago	X Ago	03 encontros de avaliação do Plano com a participação dos responsáveis por sua execução.	Nº de eventos de avaliação realizados; Nº de entidades participantes da avaliação.	COMDICA e COMETI , articulando com: Secretaria de Assistência Social; Fórum DCA do Recife; Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.